

### PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 74/2025

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Pedido de Cotação 074/2025” objetivando a compra de material para o setor da Salvaguarda, conforme descrição abaixo:

#### OBJETO DA PROPOSTA

POSILIO23 - FILME DE POLIÉSTER SILICONADO EM UMA FACE - 23 MICRA

FILME DE POLIÉSTER CRISTAL ME2172 - 75 MICRA - 1 x 50 mt

BEVA 371 FILM UP695-371-1 – 0,68 x 1 mt

KL01022 - GLASSINE NEUTRO 30 G/M<sup>2</sup>

#### FONTE DE RECURSOS

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 002/2023 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 16 de abril de 2025. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: [fabio@museuafrobrasil.org.br](mailto:fabio@museuafrobrasil.org.br)

#### AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretoria Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do certame será publicado em até 7 (sete) dias após a data de envio das propostas no site do Museu Afro Brasil:

**CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 08 de abril de 2025.



**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**

**Renei Medeiros**  
Diretor Administrativo e Financeiro